



LICITAÇÃO MANGARATIBA &lt;cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com&gt;

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3 mensagens

**Mikael Silva**  <mikael.silva@mtec.com.vc>

21 de maio de 2026 às 18:09

Para: "cpl@mangaratiba.rj.gov.br" &lt;cpl@mangaratiba.rj.gov.br&gt;, "cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com" &lt;cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com&gt;

Prezados, Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, referente ao item 03.

### Questionamento 01:

Prezados, o Termo de Referência traz a seguinte exigência técnica para armazenamento: "1TB HD".

Contudo, entendemos que tal exigência merece esclarecimento, considerando que o mercado atual de notebooks praticamente não utiliza mais armazenamento do tipo HD mecânico, tecnologia esta que foi majoritariamente substituída por SSDs em razão de sua superioridade técnica e operacional.

Atualmente, grande parte dos notebooks modernos sequer possui compatibilidade física para instalação de HD convencional, utilizando exclusivamente armazenamento SSD em padrão M.2/NVMe. Assim, a manutenção da exigência específica de "HD" poderá ocasionar restrição de competitividade e até mesmo possível fracasso do item, diante da escassez de equipamentos atuais que ainda utilizem tal tecnologia.

Além disso, tecnicamente o HD é consideravelmente inferior ao SSD, apresentando menor velocidade de leitura e gravação, maior tempo de inicialização, maior consumo energético, aquecimento elevado, maior sensibilidade a impactos físicos e maior índice de falhas mecânicas, justamente por possuir componentes móveis internos. Já os SSDs oferecem desempenho muito superior, maior durabilidade, menor consumo de energia e maior estabilidade operacional.

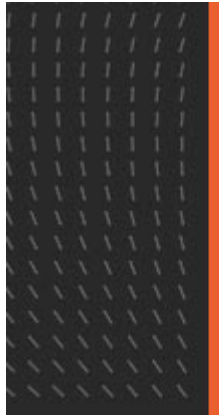
Importante destacar que, mesmo possuindo menor capacidade nominal, um SSD de 512GB entrega desempenho significativamente superior a um HD de 1TB em praticamente todas as rotinas corporativas, administrativas e educacionais, proporcionando melhor experiência de uso, produtividade e eficiência ao equipamento.

Diante disso, visando ampliar a competitividade, evitar eventual fracasso do item e permitir a oferta de equipamentos modernos e tecnologicamente superiores, questionamos:

Serão aceitos equipamentos com armazenamento SSD de 512GB em atendimento ao requisito atualmente descrito como "1TB HD"?

Agradecemos desde já pelos esclarecimentos e permanecemos à disposição.

OP-626159



**Mikael Silva**

Especialistas

+55 61 3327-6565

mtec.com.vc



**mtec**



---

**LICITAÇÃO MANGARATIBA** <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>  
Para: compras.educacao@mangaratiba.rj.gov.br

22 de maio de 2026 às 08:15

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**LICITAÇÃO MANGARATIBA** <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>  
Para: Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>  
Cc: "cpl@mangaratiba.rj.gov.br" <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>

22 de maio de 2026 às 15:13

Boa tarde Prezado,

segue em anexo a resposta de vosso esclarecimento.

atenciosamente,

Mariana Alves  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **RESPOSTA SEC EDUCAÇÃO ESCLARECIMENTO.pdf**  
154K